



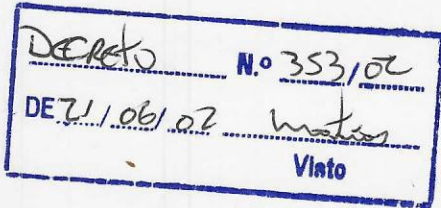
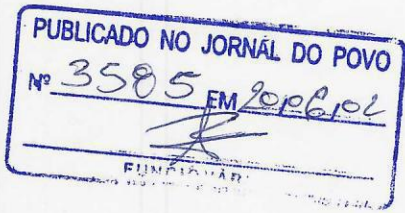
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



DECRETO N.º 348/2002

SÚMULA: EXONERA a Sra. VILMA BULLA VITALI, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. VILMA BULLA VITALI, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 2.133.761-7, do Cargo de Provisão em Comissão, de CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 075/2001 de 07 de maio de 2001, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de junho de 2002.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de junho de 2002.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL